DECRETO Nº 62/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a recondução dos conselheiros nomeados para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMUDE/Picos, e dá outras providências."

O Exmo. Sr. **Gil Marques de Medeiros**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.801/2017, de 10 de julho de 2017, com a redação dada pela Lei nº 3.069/2021, de 09 de março de 2021, que estabelece o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e institui a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de inclusão e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 90/2021, de 24 de junho de 2021, que nomeia e dá posse aos conselheiros municipais representantes das entidades governamentais selecionadas e das não governamentais eleitas nos termos do Edital SEMTAS/COMUDE nº 001, de 24 de maio de 2021, para o mandado 2021/2023, com a atualização do Decreto Municipal nº 31/2022, de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03 de 31 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/Picos, em que é solicitada a recondução dos conselheiros, tendo em vista o risco pela interrupção das atividades diante da quantidade de demanda pendente, inviabilizando a realização de novo processo eletivo;

CONSIDERANDO a possibilidade prevista no artigo 4º, § 3º da Lei Municipal nº 2.801/2017, *in verbis*: "O mandato dos conselheiros será por um período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por igual período."

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidas as entidades governamentais selecionadas e as não governamentais eleitas nos termos do Edital SEMTAS/COMUDE nº 001, de 24 de maio de 2021, pelos seus representantes nomeados pelo Decreto Municipal nº 90/2021, de 24 de junho de 2021, com a atualização do Decreto Municipal nº 31/2022, de 22 de março de 2022, para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE/Picos para o mandato 2023/2025:

<u>REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>:

- TITULAR – Francivalbia Francisca de Carvalho, CPF 018.543.773-70

- SUPLENTE – Heldência Barbosa Lima, CPF 038.975.723-38

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- TITULAR – Emanuelle Moreira Reis Beltrao, CPF 004.247.323-35
- SUPLENTE – Edna Sousa Costa, CPF 739.194.543-91

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- TITULAR – Jacqueline Wanderley Marques Dantas, CPF 733.663.233-53
- SUPLENTE – Letícia Martins Cândido Leite de Sousa, CPF 664.661.132-72

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
- TITULAR – Metusalém Elias Ferreira do Nascimento, CPF 017.541.803-96
- SUPLENTE – João Batista da Rocha, CPF 167.799.948-98

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:
- TITULAR – Thais Ibiapina dos Santos Dantas, CPF 020.961.783-71
- SUPLENTE – Nayrana Karyne Oliveira Moreira, CPF 040.467.403-88

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA:
- TITULAR – Josimar Lima da Silva, CPF 274.179.213-53
- SUPLENTE – Letícia Nunes da Silva Pinheiro, CPF 084.515.283-17

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
- TITULAR – Isabel Cristina de Lima, CPF 815.239.553-68
- SUPLENTE – João Batista de Sousa Nascimento, CPF 049.232.633-19

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
- TITULAR – Inácio de Loiola Leal, CPF 207.862.553-15
- SUPLENTE – Cláudia de Oliveira Fontes, CPF 033.083.063-52

REPRESENTANTE DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO SANTA ANA CER IV:
- TITULAR – Cleydiana Bezerra Carvalho, CPF 315.537.453-53
- SUPLENTE – Joana Cristiana de Sousa, CPF 258.240.308-39

REPRESENTE DA CLÍNICA STIMULUS – TERAPIAS INTEGRADAS:
- TITULAR – Gekeyla Maria Rogério Nogueira de Sousa, CPF 821.913.523-91
- SUPLENTE – Glauber Jefferson Alves de Sousa, CPF 756.494.383-15

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PICOS:
- TITULAR – Lúcia de Fátima Fortaleza da Silva, CPF 924.756.393-34
- SUPLENTE – Janayne Wanderley Marques Santos Neiva, CPF 881.381.783-53

REPRESENTANTE DA OAB/PI-SUBSEÇÃO DE PICOS:
- TITULAR – Cíntia Santos Rodrigues, CPF 049.732.963-84
- SUPLENTE – Adriana Gierne de Sousa, CPF 072.679.414-78

REPRESENTANTE DA CÁRITAS DIOCESANA DE PICOS – DIOCESE DE PICOS:
- TITULAR – Maria Irene da Luz, CPF 130.575.453-00
- SUPLENTE – Josina Anastácia Ramos Alencar, CPF 327.822.173-72

REPRESENTANTE DE PASTORAL DA SAÚDE DA DIOCESE DE PICOS:
- TITULAR – Maria Alzeni Nobre de Sousa, CPF 231.205.093-53
- SUPLENTE – Maria de Fátima Santos Roberto, CPF 565.165.843-20

REPRESENTANTE DA I IGREJA BATISTA DE PICOS:
- TITULAR – Ana Maria de Sousa Leal, CPF 802.850.153-20
- SUPLENTE – Mizaely Batista de Brito Freire, CPF 022.539.883-40

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA SOCIAL DOS DEFICIENTES FÍSICOS, SENSORIAIS, MENTAIS E OUTROS DE PICOS – COOSDEFIS:
- TITULAR – Maria de Fátima Marques de Carvalho, CPF 233.342.153-34
- SUPLENTE – Adriana Martins Lopes, CPF 565.892.473-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal